



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RESOLUÇÃO Nº 012/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Aprova Norma de Uso do *E-mail* Institucional do Instituto Federal Goiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - A Lei 11.892 de 28/12/2008;

III - O Estatuto do IF Goiano;

III - O Regimento Interno do Conselho Superior;

IV - O isolamento social recomendado pelos órgãos governamentais e pela Organização Mundial da Saúde como medida de enfrentamento da pandemia Covid-19, e consequente necessidade de viabilizar aos discentes acesso à plataforma *Moodle* para execução de atividades acadêmicas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da II Reunião Ordinária/2020 do Conselho Superior do IF Goiano, Norma de Uso do *E-mail* Institucional do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Presidente do Conselho Superior do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elias de Pádua Monteiro, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 27/04/2020 07:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134371

Código de Autenticação: 926a6af78c



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600